PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA****, sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), ao Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 1.448 de 28 de dezembro de 2020, consignando as seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.12.365.0007.2.0056 - Desenvolvimento Das Atividades de Aprendizagem Espec. Crianças 4 e 5 Anos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
Valor R$ 180.000,00

02.04.01-12.361-0006-2.0045-Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil
Valor R$ 600.000,00

02.03.01.04.123.0003.2.0033 Atividades do Serviço de Tesouraria
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
Valor R$ 320.000,00

Parágrafo primeiro: Para atender o que prescreve o caput do artigo, quanto as dotações **02.04.01.12.365.0007.2.0056 Das Atividades de Aprendizagem Espec. Crianças 4 e 5 Anos** e **02.04.01-12.361-0006-2.0045-Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental** serão anuladas as seguintes dotações, no valor total de 142.434,45, e o restante será utilizado como fonte de recurso o superavit financeiro e excesso de arrecadação.

02.04.01.12.361.0006.1.0009 01.19 Móveis Veíc Mat.Pedagógico Equip - Ensino Fundamental - R$ 20.242,96

02.04.01.12.361.0006.2.0045 01.19 Desenv das Ativ do Curriculares do Ensino Fundamental - R$ 31.934,15

02.04.01.12.361.0006.2.0045 01.19 Desenv das Ativ do Curriculares do Ensino Fundamental - R$ 29.768,65

02.04.01.12.361.0006.2.0045 01.19 Desenv das Ativ do Curriculares do Ensino Fundamental - R$ 47.250,00

02.04.01.12.361.0006.2.0050 01.19 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - R$ 1.238,69

02.04.01.12.365.0007.2.0058 01.19 Desenvol.Ativid.Aprend Espec Crianças 0/3 anos - R$ 12.000,00

Total: R$ 142.434,45 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Parágrafo segundo: Para atender o que prescreve o caput do artigo quanto a dotação

02.03.01.04.123.0003.2.0033 Atividades do Serviço de Tesouraria, será anulada a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.15.451.0018.1.0070- Constr/Ampl/Pavimentação de Via Pública
R$ 320.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Delfim Moreira – MG, 15 de dezembro de 2021.

Edilberto Marques da Cruz

Prefeito Municipal de Delfim Moreira

Ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Sr. Thiago Siqueira Marques

Venho respeitosamente a esta douta casa de leis, na pessoa do Exmo. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira, para apresentar o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021** ("PLO nº 31/2021") que: "*Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências."* para sua tramitação e esperada aprovação, justificando sua pertinência e interesse público pelas razões que descrevo abaixo:

JUSTIFICATIVA

A proposição inclusa tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para viabilizar o pagamento do rateio do Fundeb aos profissionais da Educação, bem como para possibilitar a devolução do valor de R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) do Convênio da ANA.

Desta forma, ante todo o exposto, contamos mais uma vez com o espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, para apreciação do presente Projeto de Lei, em **regime de Urgência**, com realização se necessária, de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, posto sua utilidade e necessidade, aproveitando a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal Delfim Moreira – MG, 15 de dezembro de 2021.

Edilberto Marques da Cruz

Prefeito Municipal de Delfim Moreira